

INDICAÇÃO

Indica ao Exm.º Sr. Governador Rui Costa, a Implantação de um Posto da Polícia Rodoviária da Polícia Militar na BA 160, próximo a cabeceira da ponte que liga os municípios de Barra a Xique-Xique.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a Implantação de um Posto da Polícia Rodoviária da Polícia Militar na BA 160, próximo a cabeceira da ponte que liga os municípios de Barra a Xique-Xique.

JUSTIFICATIVA

A chegada da tão sonhada ponte Barra-Xique-Xique sobre o Rio São Francisco, que faz parte do Sistema Rodoviário BA-052, trará uma maior movimentação e circulação de veículos na BA-160. A via irá encurtar distâncias, fomentar o turismo e fortacer o escoamento da produção agrícola do Oeste Baiano para outros estados da região, bem como para os portos do litoral baiano, o que torna imperativo a implantação de equipamentos de segurança e fiscalização na rodovia.

Diante do exposto, e na certeza da importância e da necessidade da implantação de um Posto da Polícia Rodoviária da Polícia Militar na BA 160, é que submeto a presente solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que envie meios necessários para sua implantação.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 2021.

[nome_deputado1]